

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Solicitação nº 33/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	ELEMENTOS
1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda das escolas da rede municipal de ensino de Palmitos quanto à aquisição de utensílios de cozinha utilizados no preparo e na distribuição da merenda escolar. A iniciativa busca assegurar que todas as unidades escolares estejam devidamente equipadas para realizar suas atividades com qualidade, segurança e eficiência. Ademais, a presente contratação é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades relacionadas à alimentação escolar e à gestão administrativa das unidades. No âmbito da alimentação escolar, tais recursos são fundamentais para manter padrões adequados de higiene, segurança alimentar e eficiência no preparo, acondicionamento e distribuição das refeições aos alunos, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e normas sanitárias vigentes. A necessidade se justifica ainda pela reposição de materiais danificados pelo uso contínuo, pela ampliação da capacidade de atendimento diante do crescimento do número de alunos e pela adequação das condições de trabalho das equipes. A ausência ou insuficiência desses recursos compromete diretamente à execução das atividades escolares e alimentares, impactando a segurança, o bem-estar e a qualidade do serviço prestado à comunidade escolar. A presente licitação atende a todas as secretarias do município de Palmitos-SC.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração O município não possui Plano de Contratações Anual vigente.
3.	Requisitos para contratação A empresa contratada deverá: -Fornecer material permanente e utensílios de cozinha de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal. - Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação. contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, es, quando solicitados. , o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. normas que regulamentam o objeto da contratação. ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o produto (ETRO).
4.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante que a melhor solução é a contratação de empresas capazes de fornecer produtos de cunho permanente e utensílios de cozinha ao invés de fazer grandes reparos em bens que já estão deteriorados como uso excessivo. A alternativa para suprir a demanda seria a aquisição destes itens, por meio de empresas do ramo pertinente. Esta equipe não identificou outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de permanente e de consumo, o qual não poderia ser confeccionado/fabricado pela própria Administração, tendo em vista que não possui no quadro de funcionário profissionais. Portanto, opta-se por manter esse formato, que consiste na contratação de uma empresa especializada na comercialização de materiais e utensílios de cozinha, sendo um mecanismo essencial para garantir a integridade patrimonial deste órgão público e garantir a continuidade das operações realizadas pela no município de Palmitos/SC. Dessa forma, o sistema adotado é renovado anualmente e tem se mostrado muito eficaz. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem implementada
5.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

	Estimou-se o quantitativo com base no levantamento realizado por cada Secretaria anterior a este estudo, baseado nas informações levantadas e rotinas de cada uma, bem como considerando também a ampliação ou implantação de novas repartições públicas, tudo de acordo com o planejamento previsto para as atividades no período, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência A quantidade estimada para contratação, também levou em consideração licitações provenientes dos anos anteriores, sendo estes os Processos Licitatórios, nº 55/2024 e 75/2023. Vale destacar que, as aquisições de materiais e utensílios serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração. Por óbvio, serão pagos somente se forem efetivamente executados.
6.	Estimativa do valor da contratação Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes para Metros: parâmetros: I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/PriceSearch/BatchItemQuery II - Pesquisa com em sites da internet: III- Pesquisa com empresas especializadas no fornecimento dos itens; Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento. A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a mediana de preços.
7.	Descrição da solução como um todo Analisando as soluções de mercado disponíveis, e após o levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a aquisição de materiais e utensílios de cozinha para a Prefeitura Municipal de Palmitos, seus Fundos, Secretarias e Departamentos. A prestação do serviço será conforme necessidade da Prefeitura Municipal, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato. Os benefícios indiretos resultantes da contratação estão atrelados à contribuição que um ambiente bem estruturado e planejado pode realizar para a cidadania quanto às demandas da sociedade, favorecendo, inclusive, aos servidores municipais. Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. A aquisição desses itens será de suma importância para manter as atividades nos mais diversos setores, pois os itens são de extrema necessidade para assegurar a qualidade dos serviços executados nos diversos setores públicos. Estes materiais não só garantirão a continuidade das ações, mas também contribuirão para a melhoria de forma geral e o bem estar da população em geral e funcionários. Desta forma a solução a ser adotada é realizar registro de preços para adquirir os itens e atender as demandas dos setores. Com essa aquisição, busca-se garantir a disponibilidade imediata de equipamentos e utensílios adequados para o preparo, transporte e distribuição das refeições
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente. Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.
9.	Contratações correlatas/interdependentes Não há contratações correlatas.
10.	Providências a serem adotadas Deverá a Administração indicar responsável(eis) por acompanhar o contrato decorrente deste processo. Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação. A gestão ficará a cargo das Unidades Requisitantes, que indicarão os(as) Fiscais do Contrato quando do Termo de Referência
11.	Demonstrativo dos resultados pretendidos Contratação de serviços especializados em confecção de móveis planejados, conforme especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no memorial descritivo, visa alcançar os seguintes resultados: 1. Atendimento das Necessidades Institucionais: A oferta de ambientes adequados, equipados com móveis ergonômicos e funcionais, para viabilizar o desenvolvimento eficiente das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira.

	2. Conformidade com as Normas Vigentes: Com a observância da Lei 14.133/2021 que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável e traz parâmetros claros para contratações públicas, os móveis planejados deverão estar alinhados com as melhores práticas de qualidade e sustentabilidade. 3. Valorização do Desenvolvimento Sustentável: Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e a utilização de materiais vinculados ao conceito de sustentabilidade, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo assim a responsabilidade ambiental e social. 4. Otimização dos Recursos Públicos: Assegurar a obtenção de propostas financeiramente vantajosas e tecnicamente apropriadas para o serviço, otimizando os recursos públicos investidos e evitando sobrepreços e superfaturamentos, em atendimento ao Art. 11 da Lei 14.133/2021. 5. Transparência e Isenção no Processo: Garantir um processo licitatório transparente, que assegure a isonomia entre todos os participantes, de acordo com os princípios determinados no Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021. 6. Efetividade na Contratação: Almeja-se a seleção de uma proposta que não somente ofereça menor custo, mas que efetivamente atenda às especificações técnicas e funcionais requeridas, em consonância com o Art. 26 e com o princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. 7. Impacto Positivo no Ambiente Laboral: Busca-se melhorar o bem-estar e a satisfação dos servidores, proporcionando móveis que auxiliem na saúde ocupacional e que fomentem um ambiente laboral positivo e produtivo. 8. Durabilidade e Baixa Manutenção: Adquirir mobiliário que, em virtude da alta qualidade dos materiais e do acabamento, possua durabilidade e necessite de menos manutenção ao longo de seu tempo de uso, atendendo ao Art. 23 e Art. 26, que falam sobre a relação de qualidade e durabilidade no contexto do ciclo de vida do objeto. Portanto, os resultados pretendidos se traduzem na composição de um espaço de trabalho otimizado, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, refletindo em melhores condições de trabalho e no uso eficiente do dinheiro público.																		
12.	Impactos ambientais I - Para o fornecimento dos materiais e utensílios objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. II - Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; III - Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência. IV - Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.																		
13.	Mapeamento de riscos O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento. <table border="1"> <tr> <td>Risco 1</td><td>Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato</td></tr> <tr> <td>Probabilidade</td><td>Médio</td></tr> <tr> <td>Impacto</td><td>Alto</td></tr> <tr> <td>Dano</td><td>Variações nos preços</td></tr> <tr> <td>Ação preventiva</td><td> - Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado </td></tr> <tr> <td>Ação de Contingência</td><td>Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade</td></tr> <tr> <td>Responsabilidade</td><td>Gestor e Fiscal do Contrato</td></tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Risco 2</td><td>Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato</td></tr> <tr> <td>Probabilidade</td><td>Médio</td></tr> </table>	Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato	Probabilidade	Médio	Impacto	Alto	Dano	Variações nos preços	Ação preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade	Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato	Risco 2	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato	Probabilidade	Médio
Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato																		
Probabilidade	Médio																		
Impacto	Alto																		
Dano	Variações nos preços																		
Ação preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado																		
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade																		
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato																		
Risco 2	Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato																		
Probabilidade	Médio																		

	Impacto	Alto
	Dano	Suspensão do fornecimento do material ao município
	Ação preventiva	- Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa
	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato e contratada
	Responsabilidade	Contratada
	Risco 3	Má qualidade do produto ou não entrega do bem no prazo
	Probabilidade	Médio
	Impacto	Alto
	Dano	Problemas nos departamentos
	Ação preventiva	- Fiscalização e acompanhamento na gestão e aplicação de sanções.
	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato
	Responsabilidade	Contratada
14.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de fornecer materiais permanentes e de consumo, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição destes matérias cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida.	

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	ELEMENTOS
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação. Registro de preço, para aquisição de materiais e utensílios de cozinha, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço. Bens e serviços Comuns. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021). No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados, mediante nova análise de demanda e justificação expressa da Administração, nos termos do Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal. A aquisição dos produtos deverá ocorrer conforme a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal requisitante. Edital exclusivo para MEI, ME e EPP.
2.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. Portanto a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas: O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Decreto Municipal, a municipalidade possa adquirir o objeto deste Termo de Referência. A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de materiais e utensílios de cozinha, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública. A aquisição destes materiais justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura deste município, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores. vale ressaltar que os móveis existentes se encontram desgastados, danificados e disfuncionais.
5.	Forma e critérios de seleção do fornecedor.

	O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade, transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
6.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Designa-se como gestora do presente processo licitatório a secretária da pasta solicitante, Srª Marli Rosa Regner Camargo e como fiscais Cleri Butcke Kratz e Eliane Furlanetto Reinheimer. 24.2. São atribuições dos gestores, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa; II – conferir se houve publicação tempestiva do extrato do contrato; III – conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado; IV – controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do término da vigência; V – controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação; VI – adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação; VII – receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior; VIII – verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso; IX – deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação; X – examinar, periodicamente, ou ao menos uma vez antes do término de vigência ou prorrogação do contrato, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, por período superior a 30 (trinta) dias, observando a ampla defesa e o contraditório; XI – manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação; XII – supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos; XIII – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico. 24.3. São atribuições dos fiscais, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a assinatura; II – conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato; IV – juntar documentos, certificar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização; V – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; VI – fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

	VII – solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário; VIII – conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; IX – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; X – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver autorização expressa do prefeito ou outro superior hierárquico; e XI – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico. Os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
7.	Modelo de execução do objeto Objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa fornecedora dos itens alimentícios e de produtos de limpeza, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. A empresa deverá entregar os produtos nos locais solicitados em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra. Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa contratada. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
8.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021) III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Cartão do CNPJ; b) Estatuto ou contrato social; V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI). E demais documentos exigidos por Lei.
9.	CrITÉRIOS de medição e de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.
10.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. O custo estimado total da contratação é de R\$: 230.249,00 conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.
11.	Adequação orçamentária Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.
12.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo

	Após efetuada sua solicitação, o(s) serviço(s) / material(is) deverá(ão) ser prestado(s) / entregue (s) conforme quantidade e condições especificados em solicitação, a qual será encaminhada via e-Mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp. Os produtos serão entregues nas dependências do setor responsável pela solicitação. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes; Após a entrega dos produtos a empresa fica responsável pela retirada e destinação final das baterias usadas ou descartadas. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço. Os bens serão recebidos: a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
13.	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso Os materiais deverão ter prazo e garantias usuais de mercado ou do próprio fabricante, sendo este prazo de no mínimo 90 dias, ou ainda conforme descrito no próprio item, sendo contados a partir da emissão da nota fiscal. A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser contados a partir da data de emissão da nota fiscal. Já a assistência técnica deverá ser fornecida pela empresa fornecedora do produto pelo período mínimo de um ano a partir da data de emissão da nota fiscal. Durante o prazo de garantia, o item deve ser substituído, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Palmitos, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Palmitos, 10 de outubro de 2025

Marli Rosa Regner Camargo
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

LICITAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

Item	Especificação	Unid	Quant máxima	Valor Unit.
1.	Abridor de lata e garrafa de inox	UND	6	11,71
2.	Amassador de batatas, produzido com lâmina em inox e cabo em polipropileno, material de alta qualidade e resistência. Cabo com 28 cm aproximadamente prático e seguro	UND	15	25,90
3.	Assadeira de alumínio alta resistência, altura 6,5 cm, largura 30cm, comprimento 44 cm aproximadamente	UND	20	77,80
4.	Assadeira de vidro oval pequena com tampa plástica 2,4 litros aproximadamente	UND	20	69,99
5.	Assadeira de vidro retangular funda (lasanheira) com tampa 5,25 litros aproximadamente	UND	30	73,74
6.	Bacia de alumínio redonda, nº 50, altura 13cm, diâmetro 36cm, 12,4 litros aproximadamente	UND	6	81,29
7.	Bacia redonda canelada de plástico resistente 6,7 litros aproximadamente	UND	15	17,36
8.	Bacia redonda canelada de plástico resistente 11 litros aproximadamente	UND	15	19,99
9.	Bacia redonda canelada de plástico resistente 18 litros aproximadamente	UND	15	52,50
10.	Bacia redonda canelada de plástico resistente 34 litros aproximadamente	UND	15	39,50
11.	Balde de plástico resistente 15 litros aproximadamente	UND	30	18,00
12.	Balde de plástico resistente 20 litros aproximadamente	UND	30	32,02
13.	Bandeja em aço inoxidável, altamente durável. Características: material de aço inox, características gerais: designe sofisticado, altamente durável, higiênico e de fácil limpeza, proporciona requinte ao compor a mesa. Especificações técnicas: bandejas de 42x31 cm aproximadamente, com alças.	UND	5	40,56
14.	Bandejas com superfície antiderrapante para restaurantes, cozinhas industriais, fast food e escolas, fácil higienização, duráveis, resistentes, fabricadas com material atóxico de alta qualidade em polipropileno. Cores claras. Medidas: comprimento: 45 cm; largura: 33 cm; altura interna: 2 cm aproximadamente.	UND	20	657,52
15.	Batedeira doméstica, potência mínima 500 w, possibilidade de destacar a batedeira, 5 velocidades, com uma tigela plástica com capacidade de 3 litros, batedores cromados, 220v.	UND	15	149,90
16.	Batedeira industrial, voltagem 220v, potência 360w, balde aço inox, balde de no mínimo 5 litros.	UND	15	1.935,00
17.	Bule de alumínio reforçado, 3 litros, cabo anatômico e com 4 rebites de fixação, com 2 mm de espessura	UND	10	52,97
18.	Caixa organizadora de plástico resistente, retangular, com tampa, medindo aproximadamente 24 x 35 x 12 cm, capacidade 10 litros	UND	30	22,00
19.	Caneca de vidro 300ml	UND	800	19,48
20.	Chaleira de inox 2 litros	UND	10	50,72
21.	Chaleira de inox 4,8 litros	UND	15	74,22
22.	Chaleira elétrica. Características: resistente ao calor: alça preta de polipropileno permanece fria mesmo quando a chaleira está quente. Aço inoxidável não magnético: durável e fácil de limpar. Desligamento automático: leds iluminados para a indicação de ligado e desligado. Especificações: potência: 1500 w voltagem: 110 v frequência; 50/60 hz capacidade: 1,8 litro temperatura: até 100 c°.	UND	15	156,00
23.	Colher de chá aço inox	UND	300	3,24

24.	Colher de mesa aço inox	UND	500	8,00
25.	Colher de servir de inox resistente 25cm aproximadamente.	UND	20	10,00
26.	Colher de sobremesa aço inox	UND	500	2,35
27.	Colher grande para arroz perfurada em aço inox 36cm inox	UND	10	18,00
28.	Concha pequena para servir, totalmente em aço inox resistente, cabo com pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 1 mm de espessura, sem emendas ou rebites, funda e cabo com no mínimo 22 cm de comprimento	UND	15	23,94
29.	Confeção de tela mosquiteira para janelas, vitrôs, portas e afins de cozinhas e despensas de alimentos, em fibra de vidro, com especificações mínimas de fio 0,40mm, 18 fios por polegada, na cor cinza, lavável, antichamas, antimoho; montada em estrutura de alumínio 25x12mm, pintura eletrostática na cor branca. Componentes: perfil de alumínio 25x10mm, pintura eletroestática cor branca, perfil contendo canaleta para escova de vedação, para melhor fixação da tela e corrigir imperfeições ou frestas na alvenaria (metro linear); cantoneiras reforçadas em nylon contendo canaleta para escova de vedação (4 unidades); trava de encaixe em nylon, encaixada nos quatro cantos do quadro, para facilitar a fixação e remoção do quadro para limpeza; borracha ranhura de 5,00mm para fixação da tela ao perfil de alumínio (metro linear); tela mosquiteira de fibra de vidro, com especificações mínimas de fio 0,40mm, 18 fios por polegada, na cor cinza, revestida em pvc, antialérgica, lavável, antichama, antimoho, com ótima visibilidade e excelente circulação de ar (m²). As peças deverão ter dispositivos de remoção de acordo com a necessidade para facilitar a limpeza periódica.	M²	100	612,00
30.	Conjunto de copo, modelo long drink em vidro resistente e transparente, capacidade de 330ml, jogo com 6 peças.	JG	5	26,30
31.	Conjunto de taça para água de 300ml para buffet, jogo com 6 peças.	JG	5	63,80
32.	Copo de vidro liso, 300 ml, altura 9,2cm, diâmetro 6,7cm aproximadamente	UND	200	7,79
33.	Dispenser porta detergente de pia	UND	5	19,50
34.	Escada de alumínio doméstica 5 degraus características: degraus antiderrapantes, pés e ponteiros plásticos. Patamar de alumínio largo. 100% alumínio (reciclável). Fita de segurança. Super resistente (100 kg de carga). Garantia de 3 anos.	UND	5	188,70
35.	Escorredor de louça em aço inoxidável, medindo aproximadamente 43x35cm	UND	5	138,00
36.	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, 30 cm de diâmetro aproximadamente	UND	15	88,00
37.	Escumadeira pequena para servir, totalmente em aço inox resistente, cabo com pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 1 mm de espessura, sem emendas ou rebites, funda e cabo com no mínimo 22 cm de comprimento aproximadamente	UND	15	16,30
38.	Espátula de silicone, cabo com formato que permite pendurar o utensílio comprimento: lâmina 84mm, comprimento total: 260mm, largura lâmina:52,5mm	UND	15	14,92
39.	Espremedor amassador e triturador de alho redondo aço inox	UND	15	16,30
40.	Espremedor de frutas. Jarra transparente graduada capacidade mínima de 1 litro. Acionamento automático por pressão. Voltagem: 220 volts	UND	15	217,40
41.	Estrados de plástico, modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho-fêmea, lavável, resistente a insetos, bactérias e fungos. Atende aos requisitos appcc (análise de perigos e pontos críticos de controle) de higienização. Com borracha antiderrapante e resistentes, indicados para a utilização em locais úmidos onde há grande fluxo de circulação de pessoas. Lavável,	Unid	50	122,90

	resistente a insetos, bactérias e fungos. Dimensão aproximada: 48 X 82 X 13 cm, suporta um peso máximo de 3000 kg, materiais: polietileno (pead) e polipropileno (pp), cor: preto.			
42.	Estrados de plástico, modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho-fêmea, lavável, resistente a insetos, bactérias e fungos. Atende aos requisitos appcc (análise de perigos e pontos críticos de controle) de higienização. Com borracha antiderrapante e resistentes, indicados para a utilização em locais úmidos onde há grande fluxo de circulação de pessoas. Lavável, resistente a insetos, bactérias e fungos. Dimensão aproximada: 1,00 m X 1,20 m, suporta um peso máximo de 3000 kg, materiais: polietileno (pead) e polipropileno (pp), cor: preto.	Unid	20	150,21
43.	Forma plástica para gelo, com tampa, contendo 12 cubos.	UND	10	8,47
44.	Frigideira antiaderente preta, medindo 25 cm de diâmetro aproximadamente	UND	10	96,41
45.	Frigideira grande antiaderente interno nº34, dimensões aproximadas: altura: 7cm diâmetro: 34cm, capacidade: 5,5 litros.	UND	20	146,17
46.	Funil de plástico	UND	10	5,00
47.	Garfo de mesa aço inox	UND	200	3,78
48.	Garfo trinchante inox 31,5 cm aproximadamente	UND	20	43,24
49.	Garrafa térmica com capacidade de 1 litros	UND	30	46,64
50.	Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros	UND	40	87,46
51.	Garrafa/botijão térmica 8 litros com torneira e três pés.	UND	5	155,66
52.	Jarra de plástico com tampa 2 litros aproximadamente.	UND	30	17,15
53.	Jarra de plástico com tampa 3,8 litros aproximadamente.	UND	40	16,00
54.	Jarra de vidro incolor, capacidade mínima de 2,200 ml, tamanho mínimo: altura: 23,50 cm diâmetro: 15,00 cm. Peso: 980 g	UND	5	42,14
55.	Leiteira antiaderente, com bico, capacidade 2,3 litros aproximadamente.	UND	10	42,45
56.	Liquidificador de uso doméstico com 12 velocidades, com função pulsar. Faca em aço inoxidável, potência mínima 1200 watts, copo com capacidade 2 litros.	UNID	20	177,30
57.	Liquidificador industrial, potência mínima 800w, copo em aço inoxidável, com capacidade mínima de 2 litros.		15	445,00
58.	Panela alumínio alta com cabo de alumínio resistente, com tampa altura 37 cm, diâmetro 44 cm, 45 litros aproximadamente	UND	15	360,80
59.	Panela alumínio baixa com cabo de alumínio resistente, com tampa, altura 14 cm, diâmetro 30 cm, 10 litros aproximadamente	UND	25	237,60
60.	Panela alumínio baixa com cabo de alumínio resistente, com tampa, altura 22 cm, diâmetro 45 cm, 30 litros aproximadamente	UND	20	250,00
61.	Panela com cabos e alças em baquelite antitérmico, tampa de vidro temperado com bordas em aço inox, pegadores em nylon, revestimento interno e externo em starflon, 16 cm de diâmetro, com aproximadamente 1,5 litros	UND	10	113,05
62.	Panela com cabos e alças em baquelite antitérmico, tampa de vidro temperado com bordas em aço inox, pegadores em nylon, revestimento interno e externo em starflon, 22 cm de diâmetro, com aproximadamente 4 litros	UND	10	108,11
63.	Panela de pressão com válvula de segurança, em alumínio de alta qualidade, asa ergonômica, cabo reforçado, presilha metálica do cabo, com capacidade de 10 litros aproximadamente	UND	20	231,93
64.	Panela de pressão com válvula de segurança, em alumínio de alta qualidade, asa ergonômica, cabo reforçado, presilha metálica do cabo, com capacidade de 7 litros aproximadamente	UND	15	110,29
65.	Panela de pressão com válvula de segurança, em alumínio de alta qualidade, asa ergonômica, cabo reforçado, presilha metálica do cabo, com capacidade de 20 litros aproximadamente	UND	5	537,22
66.	Pegador de massa de inox	UND	20	14,30

67.	Peneira plástica pequena com cabo, diâmetro de 20 cm aproximadamente	UND	15	9,52
68.	Pote plástico com tampa retangular 3 litros, dimensões: 285x150x108mm aproximadamente	UND	30	13,10
69.	Prato fundo para sopa de vidro	UND	800	9,33
70.	Prato para sobremesa de vidro	UND	300	6,50
71.	Prato raso de vidro	UND	50	10,83
72.	Ralador 4 faces em inox	UND	15	36,15
73.	Rodinho de pia para cozinha lavanderia banheiro rodo limpeza box vidro janela mesa	UND	10	8,30
74.	Saleiro de plástico resistente 880ml aproximadamente	UND	5	8,52
75.	Suporte para filtro coador de café de polipropileno, tamanho 103, cores sortidas.	UND	5	24,50
76.	Suporte para galão/bombona de água 10 ou 20 litros. Dimensão a-23,5cm x l-21,5cm x c-24,5cm, produto atóxico, carenagem em polipropileno, cuba de plástico, armazena 2 litros	UNID	5	37,84
77.	Tábua de corte branca multiuso 33x20cm plástico polipropileno cozinha churrasco	UND	5	50,05
78.	Tábua de vidro temperado para cortar carne 20x30cm aproximadamente	UND	20	29,06
79.	Tigela de vidro com tampa plástica, 3 litros aproximadamente	UND	30	41,00
80.	Xícara com pires, vidro temperado, capacidade 246 ml	UND	50	12,22
81.	Xícara de café com pires, vidro temperado, capacidade 90ml	UND	50	15,21
82.	Garrafa Térmica, capacidade de 1,8 litros, Conservação térmica líquidos frios 20h; Conservação térmica líquidos quentes 9h; Sistema de servir de pressão, material interno e externo em inox; com alça e tampa de fechamento hermético	UND	10	161,21
83.	Conjunto 6 Xícaras de Café de Porcelana, capacidade de 80ml, cor branca, com personalização do timbre do município.	JG	05	278,00